

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

**Direito Internacional Público II (Dia) – 4.º Ano Licenciatura**

**Ano letivo de 2023-2024**

**11 de janeiro de 2024 – Duração: 1H30**

**I. Comente a seguinte frase:**

“Os direitos dos Estados sem litoral dependem, em larga medida, da celebração de acordos bilaterais, sub-regionais ou regionais.”

BASTOS, Fernando Loureiro – *Direito Internacional do Mar: guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 100 e ss; p. 156.

**II. Desenvolva o seguinte tema:**

A influência da “guerra dos livros” no modelo de liberdade dos mares atualmente vigente.

BASTOS, Fernando Loureiro – *Direito Internacional do Mar: guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 137-138; pp. 109 e ss (em especial p. 111); pp.70 e ss; p. 88.

**III. Explícite brevemente os aspetos mais relevantes das seguintes questões:**

**a) A Comissão de Limites da Plataforma Continental.**

BASTOS, Fernando Loureiro – *Direito Internacional do Mar: guia de Estudo*, AAFDL, 2017, p. 70; p. 92; p. 157 (anexo II CNUDM).

**b) A caracterização da área e dos seus recursos como património comum da Humanidade.**

BASTOS, Fernando Loureiro – *Direito Internacional do Mar: guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 88 e ss (em particular, 93); p. 110; p. 156.

c) **As “bandeiras de conveniência”.**

BASTOS, Fernando Loureiro – *Direito Internacional do Mar: guia de Estudo*, AAFDL, 2017, p. 102 e ss (em particular p. 103).

---

**Cotação: I - 6 valores; II – 6 valores; III – 2 valores cada pergunta;  
Redação e sistematização – 2 valores**